

PUBLICAÇÃO LEGAL

PROJUDI - Processo: 0005214-11.2021.8.16.0035 - Ref. mov. 258.1 - Assinado digitalmente por Julia Ranyele Sousa Almeida
03/09/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, 501 - Edifício do Fórum - São Pedro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3283-2676 - Celular: (41) 99941-7165 - E-mail: sjp-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE INVESTITORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 77.537.777/0001-14 -
PRAZO DE TRINTA (20) DIAS - AUTOS Nº 0005214-11.2021.8.16.0035.

A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,

FAZ SABER

que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos nº 0005214-11.2021.8.16.0035 na Ação de Usucapião Extraordinária, em que é requerente Eliana Puhlmann Dacol, tendo por objetivo a posse do imóvel urbano situado na Rua Sergino Weber Leite, nesta Cidade e Comarca. A área objeto da ação, possui a seguinte confrontação: Alexandra Dacol e Ricardo Dacol, Maria Elisa Penso e Copel. Estando o(a) requerido(a) - INVESTITORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em lugar incerto e não sabido. Fica os réu devidamente CITADO(A) prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-o(s) de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (artigo 344 do CPC), e que será nomeado Curador Especial ao(s) mesmo(s) em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). OBS : Deve ainda manifestar o interesse na escolha pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do Decreto Judiciário nº 321/2021 - P-GP-GCJ, estabelecida pela Resolução 345, de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, devendo indicar seu endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, salientando que nesta modalidade de tramitação as partes continuarão a serem intimadas através do Projudi. Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2025. Eu, Júlia Ranyele Sousa Almeida, Juramentado que o digitei e subscrevi.-

Subscrição autorizada pela MMª Juíza - Portaria 15/2023

assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.J.PR/OE
este em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTXQ WDHRR 3H7JQ VBKHY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pregão Eletrônico Nº 25/2025

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico, com início às 09:00h do dia 13 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a aquisição de geladeiras e computadores. O valor máximo é de R\$ 26.261,38. O Edital e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2025
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

DISPENSA nº 21/2025

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará contratação na modalidade de DISPENSA, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a organização e realização de evento. Contratada: 42.061.072 PRISCILA VALENDORF CHOIDA - CNPJ: 42.061.072/0001-99. O valor da contratação é de R\$55.270,00.

Tibagi, 24 de setembro de 2025
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PETRO DEROSSO LTDA, CNPJ: 07.861.541/0001-53 torna público que recebeu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Concessão da Licença de Operação**, válida até **02/12/2025** para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada à **Rua Francisco Derosso, 5332, Xaxim, Curitiba/PR**.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PETRO DEROSSO LTDA, CNPJ: 07.861.541/0001-53 torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Renovação da Licença de Operação**, para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada à **Rua Francisco Derosso, 5332, Xaxim, Curitiba/PR**.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
OAUTOPOSTO KFA LTDA, CNPJ: 39.666.054/0001-26 torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Licença Prévia**, para a **atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada à **Avenida Senador Salgado Filho, 2742 - Uberaba - 81580-000 - Curitiba/PR**.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

AUTO POSTO M6 LTDA, CNPJ: 36.956.595/0001-09 torna público que recebeu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Concessão da Licença de Prévia**, válida até **10/02/2026** para a **atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada à **R. Des. Westphalen - Rebouças - 80220-030 - Curitiba - PR**.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO M6 LTDA, CNPJ: 36.956.595/0001-09 torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Licença de Instalação**, para a **atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada à **R. Des. Westphalen - Rebouças - 80220-030 - Curitiba/PR**.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO TIO ZICO REBOUCAS LTDA (62.447.916/0001-41) torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Licença de Operação**, para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, situada à **Rua João Negrão, n.º 1561, Bairro Rebouças, 80230-150, Curitiba/PR**.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

POSTO TIO ZICO REBOUCAS LTDA (62.447.916/0001-41) torna público que recebeu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Concessão da Licença de Prévia**, válida até **22/09/2026** para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, situada à **Rua João Negrão, n.º 1561, Bairro Rebouças, 80230-150, Curitiba/PR**.